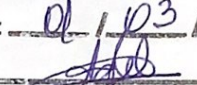




Data: 01/03/22


Aldemir Gomes da Silva
Secretária de Administração

Matrícula: 603-1

PORTARIA GP Nº 169, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva ROBERTA ALVES DE LIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **ROBERTA ALVES DE LIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2251-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 01/02/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

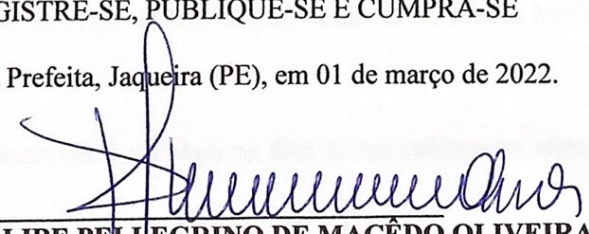
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **ROBERTA ALVES DE LIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº , ocupante do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, efetiva, lotada no Fundo Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de março de 2022.


RIDETE CELLIBE PELIEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

